



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

20

Oficial de Registro de Imóveis 2º RI-SBC

RUA DOM LUIZ, 406 - CENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
CEP: 09770-290 TELEFONE: (11) 4330-2311

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.
CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do registro, a seu cargo,
consta a matrícula de teor seguinte:-

2ºRI 00275668 Pag. 001/007
Certidão na última página

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
-41.481-

ficha
-1-

de São Bernardo do Campo
S. B. C., 28 de AGOSTO de 19 96

IMÓVEL

:- O terreno designado como sendo Parte do Lote nº 07, da Quadra nº 04, localizado à Rua Padre José Leite Penteado, antiga Rua Circular, na "Vila Euro", medindo:- 9,00 metros de frente para a referida Rua, tendo 6,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com parte do lote nº 09, de propriedade do Espólio de Maria Aparecida Alves Franco; da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, mede 26,10 metros, e do lado esquerdo, segundo a mesma orientação, mede 27,00 metros, confrontando do lado direito com o remanescente do Lote, de propriedade de Arnaldo Rodrigues Macedo, e do lado esquerdo com a Viela 1, fechando o perímetro e encerrando a área de 198,27 metros quadrados. Inscr. Munic. nº. 016.037.033.000.-

PROPRIETÁRIO

:- SALVADOR MANJON, brasileiro, comerciante, separado consensualmente, RG. 2.291.834-SSP-SP., CIC. 054.589.788-20, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Vitórias, nº. 347, em Diadema, Estado de São Paulo.-

REGISTRO ANTERIOR

:- R.5, feito na matrícula nº. 36.168, em data de 03 de abril de 1.995, neste Registro Imobiliário.-

[Handwritten Signature]
- Bel. Roberto Costa de Menezes -
- Oficial -

R.1/41.481

:- Em 28 de agosto de 1.996.-

:- Por escritura de 06 de abril de 1.995, lavrada no Tabelionato por Lei do Distrito de Riacho Grande, Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, L.º 285, Fls. 004, o proprietário "VENDEU" o imóvel à LUIZ GOMES DA SILVA, construtor, RG. 8.258.077, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, com NOEMIA FRANCISCO MARQUES DA SILVA, do lar, RG. 1.309.516, brasileiros, CIC. comum 211.639.608-53, residentes e domiciliados à Rua Francisco Morganti, nº. 90, em São Paulo, Capital, pelo preço ajustado de R\$22.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

[Handwritten Signature]
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.2/41.481

:- Em 14 de março de 2.001.-

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 13 de março de 2.001, e Certidão nº. 1/2201, Processo SB- ---

(vide verso)

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Bernardo do Campo - SP

11252-4 - AA 408456

11252-4-390001-420000-0320

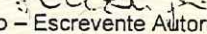


matrícula
-41.481-

ficha
-1-
verso

6523/2000, expedida em 02 de janeiro de 2.001, pela Prefeitura Municipal, no terreno foi construído o prédio nº. 113, da Rua Padre José Leite Penteado, com 280,07 metros quadrados de área construída, tendo sido apresentada Certidão Negativa de Débito do INSS nº 020632001-21034020, CEI nº 43.730.00125/64

AVERBADO POR

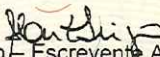
:- 
Silvana da Luz Trigo – Escrevente Autorizada.-

Av.3/41.481

:- Em 21 de maio de 2.001.-

:- Por instrumento particular passado em Santo André, datado de 17 de maio de 2.001, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 016.037.113.000-

AVERBADO POR

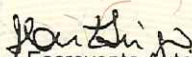
:- 
Silvana da Luz Trigo – Escrevente Autorizada

R.4/41.481

:- Em 21 de maio de 2.001.-

:- Por instrumento particular passado em Santo André, datado de 17 de maio de 2.001, os proprietários:- LUIZ GOMES DA SILVA, e s/mr. NOEMIA FRANCISCO MARQUES DA SILVA, RG. 13..095.416-SSP-SP., CIC. 314.401.098-77, residentes e domiciliados à Rua Padre José Leite Penteado, 117, Vila Euro, em São Bernardo do Campo-SP., já qualificados, **“VENDERAM”** o imóvel à MARIO SERGIO SOUZA DA SILVA, brasileiro, industrial, RG. 11.681.417-SSP-SP., CIC. 947.784.938-34, e s/mr. GILVANIA LOPES DA SILVA, brasileira, do lar, RG. 11.680.610-SSP-SP., CIC. 003.316.508-43, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Ernesto Augusto Cleto, 149, apto. 19., Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo-SP., pelo preço ajustado de R\$100.000,00; dos quais R\$77.566,80 da CEF, por conta e ordem do comprador, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores. **Compareceu no presente instrumento como Interviente:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ABC., com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- 
Silvana da Luz Trigo – Escrevente Autorizada.-

(Vide Ficha 2).-



Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula
-41.481-

Ficha
-2-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 12 de abril de 2.004.-

Av.5/41.481

:- Em 12 de abril de 2004.-

:- Por escritura de 19 de março de 2.004, lavrada no Tabelionato por Lei do Distrito de Riacho Grande, Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Lº. 393, Fls. 149/152, e Certidão nº 24.634, feita às Fls. 075, do Lº. B-084, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **MARIO SERGIO SOUZA DA SILVA, e GILVANIA LOPES DA SILVA, "SEPARARAM-SE CONSENSUALMENTE"** perante o juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, **GILVANIA LOPES.-**

AVERBADO POR

:-
Bel. Fernando Oliveira Fernandes – Oficial Substituto.-
.....

Av.6/41.481

:- Em 12 de abril de 2004.-

:- Pela mesma escritura e certidão mencionados na Av.5 desta matrícula, **MARIO SERGIO SOUZA DA SILVA, e GILVANIA LOPES, tiveram sua Separação Consensual, convertida em Divórcio,** perante o Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.-

AVERBADO POR

:-
Bel. Fernando Oliveira Fernandes – Oficial Substituto.-
.....

Av.7/41.481

:- Em 12 de abril de 2004.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.5 desta matrícula, e Certidão de Casamento nº. 86.479, feita às Fls. 129, do Livro B-289, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **MARIO SERGIO SOUZA DA SILVA, casou-se com ELAINE THEODORO DOS REIS,** em data de 11 de outubro de 2.003, que passou a assinar **ELAINE THEODORO DOS REIS SILVA,** tendo adotado o Regime da **Comunhão Parcial de Bens.-**

AVERBADO POR

:-
Bel. Fernando Oliveira Fernandes – Oficial Substituto.-
.....

R.8/41.481

:- Em 12 de abril de 2004.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.5 desta matrícula, os proprietários:- **GILVANIA LOPES, brasileira, divorciada,** do lar, RG. 11.680.610-SSP-SP, CPF. 003.316.508-43, residente e domiciliada à Rua Padre José Leite Penteadado, 113, em São Bernardo do Campo – SP; e **MARIO SERGIO SOUZA DA SILVA, industrial, RG. 11.681.417-SSP-SP, CPF. 947.784.938-34,** assistido por s/mr. **ELAINE THEODORO DOS REIS SILVA,** do lar, RG. 27.202.623-2-SSP-SP, CPF. 103.333.588-64, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens,

(Vide Verso).-

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Bernardo do Campo - SP

11252-4-AA 408457

11252-4-390001-420000-0320



Matrícula

-41.481-

Ficha

-2-

verso

posteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Ernesto Augusto Cleto, 149, apto. 19, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo – SP, "**VENDERAM**" o imóvel à **GILSON LOPES**, RG. 19.662.602-SSP-SP, CPF. 172.345.718-33, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei 6.515/77, com **SUZETE APARECIDA MARQUES LOPES**, RG. 20.561.977-0-SSP-SP, CPF. 137.280.898-18, brasileiros, industriários, residentes e domiciliados à Rua Padre José Leite Penteado, 113, Vila Euro, em São Bernardo do Campo – SP., pelo preço ajustado de R\$135.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Bel. Fernando Oliveira Fernandes – Oficial Substituto.-

Av.9/41.481

:- Em 11 de março de 2016.-

DIVÓRCIO

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 07 de março de 2016, e Certidão Matrícula n.º 119073.01.55.1993.2.00070.243.0009115-00, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, **GILSON LOPES e SUZETE APARECIDA MARQUES LOPES, "DIVORCIARAM-SE"**, perante o Juízo de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, conforme sentença proferida em 01/03/2011, voltando a mesma a usar o nome de solteira, ou seja, **SUZETE APARECIDA MARQUES.-**
(Prenotação n.º 240045 de 07/03/2016)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.10/41.481

:- Em 11 de março de 2016.-

CASAMENTO

:- Pelo mesmo requerimento mencionado na Av.9 desta matrícula, e Certidão de Casamento matrícula n.º 111419.01.55.2012.2.00394.299.0117849-09, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **GILSON LOPES, casou-se com SHEILA RESENDE PICCELLI**, em data de 03/03/2012, tendo adotado o Regime da Separação de Bens, conforme dispõe o artigo 1523, inciso III, combinado com o artigo 1641, inciso I do Código Civil Brasileiro.-

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

R.11/41.481

:- Em 31 de março de 2016.-

VENDA E COMPRA

:- Por instrumento particular passado em Curitiba - PR, datado de 17 de março de 2016, e proprietária: **SUZETE APARECIDA MARQUES**.

(Vi de Fi cha 3) . -



Handwritten signature/initials

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula **-41.481-** Ficha **-3-**

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.
CNS Nº 11.252-4
S. B. do Campo, 31 de março de 2016.-

divorciada, residente e domiciliada na Travessa João Ferreira Dantas, 1-56, Residencial Jardim Jussara, em Bauru - SP., já qualificada, **"VENDEU"** a parte ideal de 50% do imóvel à **GILSON LOPES**, brasileiro, autônomo, RG. 19662602-SSP-SP., CPF. 172.345.718-33, casado sob o regime da separação total de bens, conforme dispõe o artigo 1523, inciso III, combinado com o artigo 1641, inciso I do Código Civil Brasileiro, com **SHEILA RESENDE PICCELLI**, brasileira, autônoma, RG. 28.034.207-X-SSP-SP., CPF. 294.759.548-30, residentes e domiciliados na Rua Padre José Leite Penteado, nº 113, em São Bernardo do Campo - SP., pelo preço ajustado de R\$560.000,00, com as demais condições constantes do título.-
(Prenotação n.º 240476 de 24/03/2016)

REGISTRADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.12/41.481

:- Em 31 de março de 2016.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.11

desta matrícula, o proprietário: **GILSON LOPES** casado com **SHEILA RESENDE PICCELLI**, já qualificados, **"ALIENOU FIDUCIARIAMENTE"** o imóvel à **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com endereço comercial na Avenida 7 de Setembro, n.º 4751, sobreloja 02, Bairro Batel, em Curitiba - PR, CNPJ. 14.511.781/0001-93, para garantia da dívida no valor de R\$390.890,00, pagáveis no prazo de 180 meses, data de vencimento da primeira prestação em 05/06/2016, periodicidade de vencimento mensal, data do último vencimento em 05/05/2013; modalidade operacional; pós-fixado, índice: IGP-M, sistema de amortização SAC, à taxa de juros mensal de 1,29%, CET Mensal de 1,4531%, e CET anual de 18,9004%, financiada nos termos da Lei n.º 9.514/97, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

Av.13/41.481

:- Em 31 de março de 2016.-

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.11

desta matrícula, a **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, emite a Cédula de Crédito Imobiliário sob o n.º. de série 2016, n.º. 4120-3, sob a condição: Integral e Escritural, emitida em Curitiba - PR, em data de 17 de março de 2016, tendo como Garantia Real, a Alienação Fiduciária objeto do R.12 desta matrícula. Instituição Custodiante: **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com endereço comercial na Avenida 7 de Setembro, n.º 4751, sobreloja 02, Bairro Batel, em Curitiba - PR, CNPJ. 14.511.781/0001-93, com as demais condições constantes do título.-

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

(Vide Verso).-



Matrícula
-41.481-

Ficha
-3-
verso

Av.14/41.481

:- Em 05 de abril de 2019.

:- Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6:015/73, para ficar constando no R.12 desta matrícula, que a data do último vencimento é 05/05/2031, e não como constou, continuando os demais termos em pleno vigor.-

AVERBADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.15/41.481

:- Em 14 de dezembro de 2018.-

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

:- Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário:- **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento passado em Curitiba, datado de 06 de dezembro de 2018, sendo que foi procedida a intimação dos fiduciantes, protocolizado sob nº. 256910, e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, Parágrafo 1.º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do Parágrafo 7º. do citado artigo. Este registro é feito à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter-vivos", Guia Internet nº. 144180004512, emitida em 31/10/2018, autenticada em 31/10/2018. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artigo 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.- (Prenotação n.º 260895 de 11/12/2018)

AVERBADO POR

:-

Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-

Av.16/41.481

:- Em 19 de março de 2019.-

CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

:- Por instrumento particular passado em Curitiba, Estado do Paraná, datado de 28 de janeiro de 2019, procede-se a presente averbação para ficar constando que a **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, realizou leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 11 de janeiro de 2019 e o segundo em 18 de janeiro de 2019, ambos na Cidade de Curitiba – PR, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, JUCEPAR 08/020-L, sem ofertas de lance, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.15 desta matrícula, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel.-

(Prenotação n.º 262525 de 01/03/2019)

AVERBADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

*(Vide Ficha 4).-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ao Oficial.: R\$ 32,97
 Ao Estado.: R\$ 9,37
 Ao IPESP.: R\$ 6,41
 Ao Reg.Civil R\$ 1,74
 Ao Trib.Just R\$ 2,26
 Ao IMSEC.: R\$ 0,67
 Ao FEDMP.: R\$ 1,58
 Total.....: R\$ 55,00
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:19:46 horas do dia 15/10/2020.
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :
 Prenotação Nº 275668
 DRC Elizete



04148115102020

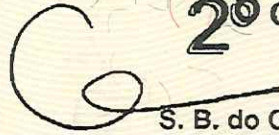
2º RI-SBC



2ºRI 00275668 Pag.: 007/007

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha
-41.481-	-4-



2º Oficial de Registro de Imóveis
 São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 09 de outubro de 2020.-

Av.17/41.481

:- Em 09 de outubro de 2020.-

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

:- Por requerimento passado em Curitiba, Estado do Paraná, datado de 17 de setembro de 2020, e Ata da 8ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 04 de setembro de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 20197273408, em data de 02 de dezembro de 2019, a **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, alterou sua razão social para **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA.-**
 (Prenotação nº 275668 de 05/10/2020)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.B. CAMPO
 CERTIFICO E DOU FE que a presente copia reprográfica é autêntica e foi extraído nos termos do art.19º do § 1º da Lei nº 6015 de 31/12/1973. Nada mais havendo com relação ao imóvel objeto da presente matrícula.
 São Bernardo do Campo, DATA E CUSTAS ACIMA INDICADAS.
 Belª. Alexandra Oliveira Santos - Escrevente Autorizada
 O imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a esta circunscrição desde a data de sua instalação, ou seja, 12 de julho de 1973, CIRCUNSCRIÇÃO ANTERIOR: 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
 1125243C3041481C16194720M

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de São Bernardo do Campo - SP

11252-4 - AA 408459

11252-4-390001-420000-0320



EM BRANCO

EM BRANCO